



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3828/2017**

Até às 09h00min do dia vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas: **Giespp Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda**, representada pelo Sr. Matias Saraiva, portador da cédula de identidade 4.260.926-4 - SSP-SP e **Prescon Informática Assessoria Ltda**, representada pelo Sr. Paulo Pelachin, portador da cédula de identidade 6.696.693-0 - SSP/SP, interessados em participar do certame licitatório relativo ao **Pregão Presencial nº 044/2018**, que visa a **Contratação de empresa para licenciamento de uso de uma solução tecnológica destinada à gestão educacional, visando suprir a necessidade de recursos administrativos e de desenvolvimento tecnológico, implementando novas tecnologias para fins de atendimento às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bertioga**. Às 09h30min reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma ou duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
GIESPP	744.000,00	672.000,00	668.000,00	666.000,00	DECLINA		
PRESCON	678.000,00	671.000,00	667.000,00	645.000,00	642.000,00	Último lance negociado	



Prefeitura do Município de Bertioga

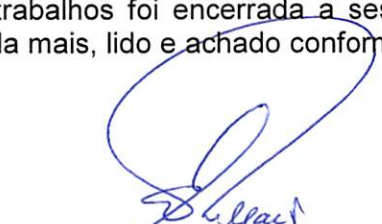
Estado de São Paulo


Estância Balneária


Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseada nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1	Prescon Informática Assessoria Ltda	642.000,00


Aberto o envelope de Habilitação, a documentação foi conferida e a Empresa declarada habilitada pela Comissão, procedeu a conferência pelos representantes das empresas presentes, as quais concordaram com a decisão da Comissão, declinando de apresentar recursos. Neste Ato a Sra. Pregoeira suspende os trabalhos para o cumprimento ao disposto no item 9 do Edital, para exame da prova de conceito a ser analisado pela Comissão Técnica de Seleção, instituída pela Portaria 204/2018, saindo neste Ato a Empresa ciente do prazo mínimo de 05 (cinco) dias. A Empresa vencedora do certame deverá apresentar proposta realinhada no prazo de 05 (cinco) dias, podendo também ser encaminhada através por Email no endereço: licitacao.bertioga@gmail.com. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido a participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Adriana Ramacciotti Villarino Eiras
Pregoeira


Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio


Jaime Alves de Moraes
Equipe de Apoio


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Giespp Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda
Licitante


Prescon Informática Assessoria Ltda
Licitante